



CHAMADA PÚBLICA

1. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE:

() Ensino () Pesquisa (x) Extensão () Estímulo a inovação () Desenvolvimento institucional

2. INFORMAÇÕES DO CURSO:

NOME: Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Democrática: a construção da escola inclusiva, no âmbito do RENAFOR/MEC/UFPel

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E VAGAS E ETAPAS:

3.1 N° VAGAS: 21 (vinte e uma) vagas

3.2 N° SUPLENTES: 10 suplentes

3.3 PERÍODO: 06 (seis) meses

3.4 - FUNÇÃO: Tutor(a) - Apoio técnico e teórico aos cursistas.

3.5 - REQUISITOS: participar das reuniões com a coordenação do curso; ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício das atividades; não estar vinculado a outro programa com recebimento de bolsa FNDE, CNPQ e Capes; possuir comprovação de experiência na educação básica e áreas afins (estágio, tutoria, monitoria, docência, projetos de extensão) e ter conhecimentos sobre as ferramentas e ambientes da educação na modalidade à distância; possuir os recursos necessários para realização do trabalho, como computador e rede de internet.

3.6 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SE DARÁ POR MEIO DE:

1^a etapa: análise da documentação: eliminatório.

2^a etapa: entrevista online com os inscritos aprovados na 1^a etapa, até o limite de 60 inscritos por ordem de inscrição, obedecendo cronograma previamente divulgado.

4. REMUNERAÇÃO DA BOLSA E ATRIBUIÇÕES:

4.1 - FUNÇÃO: Tutor(a) - Apoio técnico e teórico aos cursistas.

4.2 - CARGA HORÁRIA: 20 (vinte) horas semanais.

4.3 - VALOR: Serão concedidas até 06 (seis) bolsas via FNDE, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais cada, a depender do período de realização do curso.

4.4 - ATRIBUIÇÕES: são atribuições do tutor(a):

- a) avaliar as atividades dos cursistas, pelos quais são responsáveis, a fim de verificar se os mesmos seguem as orientações solicitadas pelos formadores;
- b) mediar às necessidades de aprendizagem dos cursistas, promovendo o engajamento e a autonomia na condução de situações de aprendizagem em ambientes virtuais;
- c) assegurar a coerência entre o tema da sala de aprendizagem disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e as atividades realizadas;
- d) garantir a coerência entre o conteúdo ministrado nos encontros síncronos e as atividades realizadas;
- e) estabelecer uma relação de empatia com os cursistas;
- f) relacionar teoria e prática nas atividades propostas nos pequenos grupos, respeitando o tempo estipulado;
- g) orientar e conduzir os cursistas nas atividades síncronas e assíncronas;
- h) participar semanalmente das reuniões da equipe;
- i) incentivar continuamente a participação dos cursistas nas atividades síncronas e assíncronas;
- j) garantir que as atividades síncronas e assíncronas ocorram no tempo previsto, com acompanhamento direto e individualizado, utilizando os meios disponíveis, como whatsapp, e-mail e fórum no AVA;
- k) manter atualizada a tabela de acompanhamento de frequência dos encontros síncronos, das atividades assíncronas e das respectivas avaliações;
- l) acompanhar e avaliar as atividades assíncronas, fornecendo feedback construtivo aos cursistas.

5.PRAZO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

5.1 - Período de publicação do edital: 01 de abril

5.2 - Período de inscrição: de 01 a 04 de abril ou até completar os 60 inscritos

*Os documentos deverão ser encaminhados através do Formulário de Inscrição disponível no link (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSejQP87s4vY5jzxJ5tf3O_UjQav9P0axUqSpxzgJSSWbAQgYw/viewform?usp=header).

5.3 – Documentos:

5.3.1- Relação de documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição deverá ser feito através de arquivo único em pdf em ordem dos itens abaixo.

- A. Cédula de identidade ou carteira de trabalho ou carteira do órgão profissional ou passaporte.

- B. Comprovação de CPF.
- C. Cópia do comprovante de residência.
- D. Documento comprobatório de experiência na educação e áreas afins (estágio, tutoria, monitoria, docência, projetos de extensão)

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

6.1 - PRIMEIRA ETAPA, caráter eliminatório, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

6.1.1 - Serão selecionados no máximo: 60 bolsistas.

6.1.2 - Serão selecionados para a entrevista os que apresentarem toda a documentação exigida no formato digital.

6.2 - SEGUNDA ETAPA, caráter classificatório, ENTREVISTA:

6.2.1 - Datas: 10 a 18 de abril.

6.2.2 - Local: o link será encaminhado diretamente ao candidato por e-mail.

6.2.3 - Horário: conforme cronograma a ser divulgado no site AEEUFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/aeeufpel/>).

6.2.4 REQUISITOS DA ENTREVISTA:

Experiência/qualificação	Pontuação
Habilidade de comunicação.	máximo 2,5 pontos
Conhecimento sobre gestão democrática e escola inclusiva.	máximo 2,5 pontos
Conhecimento sobre Ambiente Virtual de Aprendizagem e ferramentas digitais de ensino e aprendizagem.	máximo 2,5 pontos
Disponibilidade de horário para a realização das atividades previstas.	máximo 2,5 pontos
Total	10 pontos

7.DAS DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

Data	Descrição
01/04/2025	Publicação do edital de inscrições.
01/04/2025 a 04/04/2025, ou até completar as primeiras 60 inscrições	Período de inscrições, através do preenchimento do <u>formulário</u> , disponível https://wp.ufpel.edu.br/aeeufpel/ , com envio dos documentos digitalizados.
05/04/2025 a 08/04/2025	PRIMEIRA ETAPA - Avaliação dos Documentos

Data	Descrição
09/04/2025	Publicação do cronograma de entrevistas.
10/04/2025 a 18/04/2025	SEGUNDA ETAPA – Entrevistas
24/04/2025	Divulgação do resultado final no site https://wp.ufpel.edu.br/aeeufpel/ .

8-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 Dúvidas decorrentes desta Chamada Pública de Seleção Simplificada poderão ser direcionadas para o e-mail: gestaodemocratica2025@gmail.com.

Pelotas, 01 de abril de 2025

Assinatura

Maria de Fátima Cóssio
Coordenadora do Projeto